



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 78, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIOS.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 3º (terceiro) triênio 2015/2018 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a(o) servidor(a) **JADIR NAITZKE**, Operador de Retroescavadeira, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 240/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de janeiro de dois mil e dezoito.

**Olivar Scherer**  
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se  
08/01/2018

**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

